Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA PAULA GUERRA MARQUES DOS REIS**, MASP 1257703-7, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CI1100038 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **NAYARA CAMARGO DA SILVA**, MASP 1260915-2, a gratificação temporária estratégica GTED-1 CL1100023 da Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 25/03/2013.

no uso de suas atribuições, **dispensa CONCEIÇÃO APARECIDA DE LIMA**, MASP 305001-0, da função gratificada FGD-1 CL1100016 da Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 16/04/2013.

no uso de suas atribuições, **dispensa MARIA HELENA FERREIRA EVARISTO**, MASP 374346-5, da função gratificada FGD-1 CL1100017 da Secretaria de Estado de Cultura.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DENISE GLEICE LIBERATO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 CL1100054, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALBA CARLA DAS DORES SALES**, MASP 921196-2, para a função gratificada FGD-1 CL1100017 da Secretaria de Estado de Cultura.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

no uso de suas atribuições, **dispensa LUIS OTÁVIO GOMES**, MASP 1234512-1, da função gratificada FGD-1 JD1100059 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 19/4/2013.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E DO NORTE DE MINAS

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 19/04/2013, **atribui** a **BRENO LONGOBUCCO**, MASP 752428-3, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação, a gratificação temporária estratégica GTED-4 DV1100105 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 06-11-2012, a prorrogação da disposição de **PAULO CÉSAR FERREIRA ALMAS**, MASP 288435-1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, publicada em 07-02-2011, à Prefeitura Municipal de Onça do Pitangui/ PSF Santana, para o período de 01-01-2011 a 31-12-2013, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SHEILA DA SILVA BORGES**, MASP 1215342-5, a gratificação temporária estratégica GTED-3 TR1100374 da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego, a contar de 15/4/2013.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JUARÊS MARTINS JÚNIOR**, MASP 365800-2, a gratificação temporária estratégica GTED-3 TR1100363 da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego.

dispensa, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JUARÊS MARTINS JÚNIOR**, MASP 365800-2, do cargo de provimento em comissão DAD-5 TR1100417 da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **KARINA ALVES MACIEL**, MASP 1207837-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 TR1100417, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Logística e Manutenção da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego.

retifica o ato de Nomeação, publicado em 17/04/2013, referente a **RONALDO FERREIRA PINTO**, da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego; **onde se lê**: nomeia, **leia-se**: designa.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GABRIELA PINHEIRO ROCHA**, MASP 752418-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 OP1100328 da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IGOR PARANHOS DE SÁ**, MASP 1216.286-3, do cargo de provimento em comissão DAD-5 OP1100305 da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GABRIELA PINHEIRO ROCHA**, MASP 752418-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 OP1100078, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Infraestrutura Governamental da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **IGOR PARANHOS DE SÁ**, MASP 1216.286-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 OP1100328, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Uberlândia
Prata
319171 - EE Noraldino Lima
- MASP 956126-7, **LETÍCIA GARDIM MONTEIRO AMUI**, EEBIA-adm. 1, DIII.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 15/03/2013, pelo qual **VANIL DA CONCEIÇÃO FERREIRA DUARTE** foi designado(a) para o cargo DAD-4 EG1101533 da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **BRUNO DE CARVALHO CUNHA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CV1100050, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pela Fundação Rural Mineira - RURALMINAS

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação Rural Mineira - RURALMINAS, a disposição ao Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER, de 01/01/2012 a 07/03/2013, sem ônus para o órgão de origem:
PEDRO ANTONIO PASSOS VELOSO FERREIRA, MASP 1018429-9, TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

usando da competência delegada pelo *caput* do art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convalida**, com fim de regularizar a situação funcional dos servidores abaixo relacionados lotados na Universidade Estadual de Montes Claros, a autorização para afastarem-se de suas atribuições, no período de 10/03/2013 a 16/03/2013, para participar da visita de Intercâmbio Educacional à Universidade Aberta de Portugal - UAP, em Lisboa/Portugal, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas à mesma:
FERNANDO GUILHERME VELOSO QUEIROZ/MASP 1255447-3/ DAI 11
ZILMAR SANTOS CARDOSO/MASP 884633-9/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/PES IV-A

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSANE CORDEIRO XAVIER RESENDE**, do cargo de provimento em comissão DAD-3 CL1101045 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SIMONE SOARES DE OLIVEIRA**, MASP 1209845-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100156 da Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 02/04/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NAYARA CAMARGO DA SILVA**, MASP 1260915-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100161 da Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 25/03/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA APARECIDA MAGDALENA FRAZÃO SILVA**, MASP 371746-9, do cargo de provimento em comissão DAD-2 CL1100063 da Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 18/04/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ILMA REGINA DIAS VERRI**, MASP 350239-0, do cargo de provimento em comissão DAD-2 CL1100054 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CRISTINA MARIA MENDANHA**, MASP 351995-6, do cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100075 da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADILSON SANTOS DA ROCHA**, MASP 284530-3, do cargo de provimento em comissão DAD-2 CL1100056 da Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 10/04/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROSANE CORDEIRO XAVIER**, MASP 1251727-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100161, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JADE FERNANDES CESARIO ALVIM**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 CL1101045, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ILMA REGINA DIAS VERRI**, MASP 350239-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100196, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA HELENA FERREIRA EVARISTO**, MASP 374346-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100075, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Cultura.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DEBORAH SALVINO SANTANA SANTOS** , para o cargo de provimento em comissão DAD-4 CL1100156, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PRISCILA FERNANDA MORAIS CHAVES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101876, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Barbacena, no período de 01-03-2013 a 31-12-2013, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
ELIZABETH RODRIGUES PEREIRA, MASP. 913639-1, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/B

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, a disposição à Prefeitura Municipal de Pitangui/ Unidade Básica de Saúde Dr. Romualdo Lopes Cançado, no período de 06-11-2012 a 31-12-2012, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o órgão de origem:
PAULO CÉSAR FERREIRA ALMAS, Masp. 288435-1, Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde IV/C

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KARINA ALVES MACIEL**, MASP 1207837-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 TR1101950 da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THIAGO SALLES MOLLICA E SILVA**, do cargo de provimento em comissão DAD-3 TR1100957 da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SHEILA DA SILVA BORGES**, MASP 1215342-5, do cargo de provimento em comissão DAD-3 TR1100967 da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego, a contar de 15/4/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **THIAGO SALLES MOLLICA E SILVA**, MASP 1273777-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 TR1101970, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **WALTER DINIZ GUSMÃO MACHADO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 TR1101950, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 20.03.2013, pelo qual **VALDETE DE BRITO BARREIROS**, MASP 273197-4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Luzia / SRE Metropolitana C, até 31.12.2013, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal, até 31.12.2013, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, sem ônus para o órgão de origem:
SRE de Juiz de Fora - Município de Ewbank da Câmara - Convênio SEE/Município n° 617/11, vigente até 25.02.2016:
SANDRA MARIA SOARES DE OLIVEIRA, MASP 321039-0, PEB - ADM 1.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal, até 31.12.2013, sem ônus para o órgão de origem:
SRE de Januária - Município de Varzelândia - Convênio SEE/Município n° 777/11, vigente até 16.03.2016:
ESTELA GONÇALVES DE AVELAR SALES, MASP 1116587-5, PEB - ADM 1.

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Santa Juliana, em prorrogação, de 01/01/2013 até 31/12/2013, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
MARIA APARECIDA PEREIRA DINIZ CURY, MASP 936697-2, PEB - ADM 2.

usando da competência delegada pelo art. 3º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, a adjunção das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Montalvânia, em prorrogação, de 01/01/2013 até 31/12/2013, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
MAIZA CRISTINA MONTALVÃO FLORES, MASP 586436-8, PEB - ADM 1;
MÔNICA DO ROSÁRIO FLORES COSTA, MASP 560227-1, PEB - ADM 2.

retifica o ato de disposição à Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, publicado em 20.03.2013, referente a **GERALDA DE FÁTIMA CARDOSO**, MASP 374116-2, ATB - adm 1, SRE de Araçuaí, onde se lê: de 09.02.2013 até 31.12.2013, leia-se: de 20.03.2013 até 31.12.2013, para regularizar situação funcional.

retifica o ato de disposição à Prefeitura Municipal de Sabará, publicado em 22.03.2013, referente as servidoras abaixo relacionadas, onde se lê: SRE Metropolitana C:, leia-se: SRE Metropolitana A:
CONSUELO APARECIDA NEVES, MASP 352703-3, PEB - ADM 1;
ELIANE APARECIDA AMARO CARVALHO, MASP 344668-9, PEB - ADM 1.

23 411161 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Danilo de Castro

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 354, DE 23 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial em face do Convênio nº 736/2011/SEGOV/PADEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1ª, da Constituição do Estado de Minas Gerais, com base no art. 195, da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e por determinação da Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com fins de apurar possível irregularidade no dever de prestar contas referentes ao convênio nº 736/2011/SEGOV/PADEM, firmado com o município de Taquaraçu de Minas, para, ao final dos trabalhos, determinar os fatos, quantificar eventual dano causado ao Erário e identificar possíveis responsáveis.
Parágrafo único. O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais deverá ser comunicado imediatamente, após a publicação desta, sobre a instauração da presente Tomada de Contas Especial.
Art. 2º A Tomada de Contas Especial será procedida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEGOV nº 350, de 10 de abril de 2013, publicada no Minas Gerais de 11 de abril de 2013.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Resolução, e a apresentação de Relatório Conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para julgamento.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2013.

DANILO DE CASTRO
Secretário de Estado de Governo

23 411111 - 1

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 355, DE 23 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial em face do Convênio nº 237/2010/SEGOV/PADEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1ª, da Constituição do Estado de Minas Gerais, com base no art. 195, da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e por determinação da Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com fins de apurar possível omissão no dever de prestar contas referentes ao convênio nº 237/2010/SEGOV/PADEM, firmado com o Município de Reduto, para, ao final dos trabalhos, determinar os fatos, quantificar eventual dano causado ao Erário e identificar possíveis responsáveis.
Parágrafo Único: O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais deverá ser comunicado imediatamente após a publicação desta sobre a instauração da presente Tomada de Contas Especial.
Art. 2º A Tomada de Contas Especial será procedida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEGOV nº 350, de 10 de abril de 2013, publicada no Minas Gerais de 11 de abril de 2013.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Resolução, e a apresentação de Relatório Conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para julgamento.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2013.

DANILO DE CASTRO
Secretário de Estado de Governo

23 411114 - 1

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 353 DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial em face do Convênio nº 092/2009/SEGOV/PADEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1ª, da Constituição do Estado de Minas Gerais, com base no art. 195, da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e por determinação da Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com fins de apurar possível falta de comprovação da aplicação de recursos e prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resultasse dano ao erário, referente ao convênio nº 092/2009/SEGOV/PADEM, firmado com a Associação Beneficente e Promocional dos Moradores do Município de Cantagalo, localizada no Município de Cantagalo, para, ao final dos

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

VICE-GOVERNADOR
ALBERTO PINTO COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARIA COELI SIMÕES PIRES

DIRETOR GERAL
EUGÊNIO FERRAZ
3237-3401

VICE-DIRETOR GERAL
HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
3237-3403

CHEFE DE GABINETE
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK
3237-3401

DIRETOR INDUSTRIAL
THEOFILO PEREIRA
3237-3448

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS
AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ANA COSTA REGO
3237-3410

DIRETOR DE NEGÓCIOS
BENJAMIN ALVES RABELLO FILHO
3237-3467

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Augusto de Lima, 270
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001
Endereço Para Correspondência
Rua Espírito Santo, 1040
CEP. 30160-031
Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513
Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478
Central de Informações:(31) 3237-3560
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br